



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
**RESOLUÇÃO N.º 166/2015,**  
**Certidão de Registro e Publicação, 01 DE OUTUBRO DE 2015.**

Certifico que a(o) presente foi registrado em livro próprio e publicada(o) na Secretaria da Câmara Municipal, em local publico de costume, por afixação.

Teixeira de Freitas-BA, 08/10/2015

**Cria Comissão Especial de Estudo sobre a Operacionalização do Transporte Público Escolar no Município de Teixeira de Freitas e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que, esta Câmara aprovou, e eu, promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, visando o estudo das questões relativas à operacionalização do transporte público escolar no Município de Teixeira de Freitas.

Art. 2º - A comissão a que se trata o artigo anterior será formada por 03 ( três ) Vereadores efetivos e 03 ( três ) suplentes, após indicação dos líderes partidários ou partidos representados na Câmara, obedecidos o disposto nos art's. 42 e 43 do Regimento Interno da Câmara.

Art. 3º - A Comissão Especial a que se refere o artigo primeiro desta Resolução, terá o prazo de 180 ( Cento e Oitenta ) dias para apresentação do relatório dos trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 03.984.483/0001-02**

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Outubro de 2015.

  
**TOMIRES BARBOSA MONTEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal